



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 13/2022, de 20 de abril de 2022.**

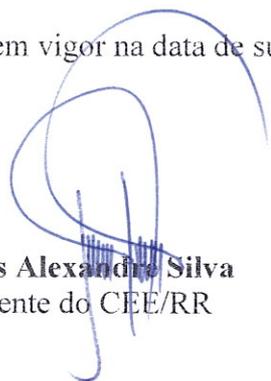
*Dispõe sobre a renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Literatura da Universidade Estadual de Roraima.*

**O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 13/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, por 04 (quatro) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, com carga horária total de 3.365 horas, na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima, no Campus de Boa Vista-RR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Semaias Alexandra Silva**  
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº \_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_\_

**HOMOLOGADO**

03/05/2022

  
**LEILA SCARI PERUSSIO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 15.613 de 20 de maio de 2018